



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.183 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

*“Abre o crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil reais), autorizado pela Lei nº 5.605 de 27 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02				Secretaria Mun. Admin e Negoc	
02.02.01				Juridicos	
04.122.0002.2014				Secretaria Mun. de Adm e Negoc	
	27	1	3.1.90.11	Juridicos	460.000,00
	28	1	3.1.90.13	Manut. da Secret. de Negocios	30.000,00
	30	1	3.1.91.13	Juridicos	30.000,00
				Vencimentos e Vantagens Fixas -	
02.03				Pessoal Civil	
02.03.01				Obrigações Patronais	
04.122.0004.2010				Obrigações Patronais - Intra-	
	54	1	3.1.90.11	Orçamentário	100.000,00
	55	1	3.1.90.13		10.000,00
				Secretaria Munic Planej, Trab e	
02.05				Gestão Pessoas	
02.05.01				Secret Munic Planej, Trabalho e	
10.122.0012.2079				Gestão Pessoas	
	101	1	3.1.90.11	Manut. da Secret. de	450.000,00
				Planejamento e Gestao	
02.05.02				Vencimentos e Vantagens Fixas -	
10.302.0012.2057				Pessoal Civil	
	130	1	3.1.90.11	Obrigações Patronais	1.000.000,00
				Secretaria Munic de Saúde	
10.302.0012.2058				Secretaria Municipal de Saúde	
	147	1	3.1.90.11		40.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.183 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

02.05.04 10.301.0012.2055	163	1	3.1.90.11	Manutenção da Secret. de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
02.07 02.07.01 15.451.0007.2034	348	1	3.1.90.11	Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
02.08 02.08.01 08.244.0006.2021	381	1	3.1.90.11	Manut. do Samu Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
02.08.04 08.243.0006.2081	454	1	3.1.90.11	Manut. Bloco Atenção Básica Em Saúde Manut. do Bloco de Atenção Basica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.09 02.09.01 18.541.0008.2039	468	1	3.1.90.11	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	250.000,00
20.606.0008.2036	492	1	3.1.90.11	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutur	100.000,00
02.11 02.11.01 06.122.0005.2088	552	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	555	1	3.1.91.13	Secretaria Munic Assistencia e Des Social Fundo de Assistência Social Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
				Conselho Tutelar Manutenção do Conselho Tutelar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente Secret Munic Agric e Meio Ambiente Manut. do Dpto de Meio	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.183 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

				Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
				Manut. do Dpto de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana Manut. Secret. Segurança Pública Manut. da Sec. de Seg. Pública Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário	
				<b>Total Da Suplementação</b>	<b>4.703.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de outubro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/10/2022  
Neiva de Barros Oliveira